



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025.

Edição nº 214/2025

## **PORTARIA N.º 351/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Eduardo Berton de Oliveira	05 (cinco)	02/12/2025 a 06/12/2025
Francieli Bernardes Genari	03 (três)	01/12/2025 a 03/12/2025
Giseli Piovezan Pegoraro	14 (quatorze) (acompanhar familiar)	01/12/2025 a 14/12/2025
Josaira da Silva	02 (dois)	28/11/2025 a 29/11/2025
Kelli Marques	01 (um)	02/12/2025
Maiara Marques	02 (dois)	01/12/2025 a 02/12/2025
Quezia Bialvo de Almeida	01 (um)	28/11/2025
Suelin de Souza	02 (dois) (acompanhar familiar)	03/12/2025 a 04/12/2025
Talita Piana Manfron	01 (um)	04/12/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos oito dias do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 352/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

Cessa a convocação de Professoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º **CESSAR** a convocação das professoras Municipais abaixo relacionadas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon, do regime suplementar em desdobramento, a partir do dia 20 de dezembro de 2025.

- Greice de Lorenzo – 20 horas

- Jocelei da Silva Capra – 20 horas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

- Juelma Teresinha Sbalchiero Teles – 20 horas
- Fabiana Fontoura Cândido – 04 horas
- Tamíris Lazzari Webber – 04 horas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos oito dias do mês de dezembro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças